

Passaporte Universitário forma primeira turma e entrega diplomas a alunos de 20 a 66 anos



A Prefeitura de Maricá entregou, nesta sexta-feira (13/08), diplomas de formatura a 52 alunos da primeira turma do programa Passaporte Universitário, que oferece bolsas de estudo integrais em instituições de ensino superior a cinco mil moradores com renda familiar de até cinco salários mínimos. Em clima de grande emoção, estudantes entre 20 e mais de 60 anos subiram ao palco e receberam os certificados de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, História, Jornalismo, Odontologia e Psicologia.

Presente à cerimônia no Campus de Educação Pública Transformadora (CEPT) Professora Zilca Lopes da Fontoura, o prefeito Fabiano Horta afirmou que a cidade será a grande beneficiada pelo investimento na educação superior dos moradores:

“O passaporte nasce para transformar a vida das pessoas e de Maricá. Hoje, concluímos uma etapa que sempre sonhamos, mostrando que é possível criar uma cidade com oportunidades igualitárias para todos”, afirmou, ladeado pela primeira dama, Rosana.

Dalmir Caetano dos Santos, 66 anos, morador do bairro Mumbuca, é o mais velho da turma. Ele disse que é preciso perseverar e que nunca é tarde para realizar sonhos.

“Fiquei muito feliz por ter a oportunidade de me formar em um curso superior de Gestão Pública, uma área com a qual sempre me identifiquei”, disse.

Gabriel Machado Augusto, 25 anos, um dos mais jovens, contou ser o primeiro da família a concluir um curso universitário, no caso dele, de História.



Meus pais estão orgulhosos de mim, sou o primeiro a realizar o sonho de ter uma graduação. A minha meta é só avançar cada vez mais”.

Para a secretária de Educação, Adriana Costa, a sensação é de dever cumprido. “São famílias que acreditaram nesse programa inovador. O mais importante é que isso tudo irá incentivar nossas futuras crianças”.

A solenidade, marcada repetição das palavras “acreditar”, “sonho” e “gratidão”, teve a presença de mais autoridades, como o vice-prefeito, Diego Zeidan, a Deputada Federal Rosângela Zeidan, o secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, Júlio Carolino, os vereadores Andrea Cunha, Frank Costa, Hadesh, Robgol e Marquinho, e o presidente do movimento UMES, Emerson Pereira.

Mais sobre o programa
O Passaporte Universitário foi criado para

ajudar na formação acadêmica e na qualificação profissional de pessoas com dificuldade de pagar as despesas do ensino numa universidade privada. Para participar, o morador precisa comprovar que vive há pelo menos três anos em Maricá e que sua renda familiar não ultrapassa cinco salários mínimos. As bolsas são oferecidas para cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado.

Atualmente, são cinco universidades participantes: UNIFESO (Centro Universitário Serra dos Órgãos), Universidade de Vassouras, Universidade Estácio de Sá, Faculdades Cenecistas e Unilassale. Elas oferecem mais de 30 especializações. Como contrapartida ao investimento da Prefeitura em seus alunos, as instituições conveniadas se comprometem a instalar, em até cinco anos, unidades educacionais de ensino superior em Maricá.

Texto: Nariene Xabier.
Fotos: Elsson Campos

Prefeitura firma acordo com Instituto de Segurança Pública

A Prefeitura de Maricá e o Instituto de Segurança Pública (ISP) firmaram um acordo de cooperação técnica, com duração de 24 meses, para a disponibilização de informações relacionadas à segurança em todos os bairros da cidade.

“Nós temos uma senha nossa, com acesso a todo o sistema do ISP, onde eles disponibilizam mapas georeferenciados de localidades, logradouros, bairros, distritos, cidades. E a gente consegue acompanhar diariamente a evolução do crime, o recrudescimento (agravamento). Nosso planejamento acaba ficando muito dinâmico”, explicou o secretário de Ordem Pública de Maricá (SEOP), Júlio Cesar Veras.

Com todos os dados, estatísticas e índices de criminalidade em estudos feitos pelo ISP a disposição, podendo ser consultados a qualquer momento, a SEOP consegue fazer um planejamento com base nas necessidades reais da cidade, trabalhando em cima de dados oficiais.ISP

“Isso otimiza muito, dá qualidade ao planejamento, à inteligência. E isso terá um reflexo direto na distribuição do policiamento no terreno, e com isso, a diminuição dos índices da criminalidade”, reforçou Veras.

Texto: Elaine Nunes
Foto: Marcos Fabricio



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE CULTURA	3
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	5
ASSENTAMENTOS HUMANOS	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	5
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE METAS	6
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	6
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	6
SECRETARIA DE TRANSPORTE	7
SECRETARIA DE TURISMO	7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	8
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	8
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	9
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	10

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1627/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e com base na Lei Complementar nº 001 de 09.05.1990, artigo nº 38, IX e, CONSIDERANDO o Processo nº 0002726 de 01.03.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar, a contar de 01.07.2021, a vacância do cargo público de INSPETOR DE ALUNOS, da Secretaria de Educação, ocupado pela servidora SIMONE FIGUEIREDO DE SIQUEIRA, matrícula nº 7853, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX da Lei Complementar nº 001 de 09.05.1990, do Estatuto dos Funcionários Cívicos Municipais de Maricá, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de PROFESSOR DOC II, desta mesma Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1638/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, TEREZA CORDEIRO DE ARAUJO MEDEIROS, matrículas nº 2406, com validade a partir de 01.07.2021, que exercia o Cargo de SERVENTE, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1667/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MILENA DE ALMEIDA MELO COSTA, matrícula nº 108869, com validade a partir de 01.07.2021, da Função Gratificada 05, Símbolo FG 05, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1742/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MILENA DE ALMEIDA MELO COSTA, matrícula nº 111562, com validade a partir de 01.07.2021, da Função Gratificada 05, Símbolo FG 05, vinculado à Coordenadoria Especial de Proteção Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1746/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0007389 de 05.07.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIANA GARCIA CUNHA MEDEIROS, matrículas nº 3000262, com validade a partir de 05.07.2021, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários

Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1747/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0007781 de 12.07.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERIKA GUIOMAR MARTINS DE AQUINO, matrículas nº 9137, com validade a partir de 18.07.2021, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1748/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0007279 de 01.07.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERICA MAGALHAES ROCHA DE OLIVEIRA, matrículas nº 3000373, com validade a partir de 01.07.2021, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1749/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 75, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 175/2008, bem como o solicitado no Processo nº 0008404 de 26.07.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prorrogação de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor do Quadro Permanente BRUNO DA SILVA MIGUEL, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5258, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, por 30 (trinta) dias, a partir de 08.08.2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1750/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 15 de 01.06.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CRISTIANO CESAR XAVIER MARINHO, matrícula nº 3000450, com validade a partir de 06.07.2021, para exercer o Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguauçu - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1751/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 17 de 15.06.2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISADORA DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 3000451, com validade a partir de 23.07.2021, para exercer o Cargo de PSICOLOGO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 23.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Maricá, 09 de Agosto de 2021.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021-PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora LUZINETE FERREIRA DE MELO RIBEIRO, servidora pública, matrícula nº 01343, para tomador de adiantamento de suprimento de fundos da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Atenciosamente,

Fabício Monteiro Porto

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1646/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOANIZ DA CUNHA, matrícula nº 106250, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1701/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAYSA PORTO CORDEIRO, matrícula nº 111536, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1702/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TANIA MARIA LOURENÇO SOARES, matrícula nº 111552, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Administra-

ção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1737/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GABRIEL SILVA DE SOUZA, matrícula nº 107801, com validade a partir de 15/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1631/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 109834, com validade a partir de 30.06.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, ANDRE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 109834, com validade a partir de 01.07.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1653/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FABRICIO MARINS FERREIRA, matrícula nº 108256, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1713/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CINESIA DE ASSIS MORAES RAIMUNDO, matrícula nº 111563, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1732/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUANA MENEZES DE NORONHA, matrícula nº 106558, com validade a partir de 06/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1733/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALINE PEREIRA LIMA, matrícula nº 111537, com validade a partir de 06/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1736/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAQUEL SEPULVEDA DE CASTRO MONEDIRO, matrícula nº 107767, com validade a partir de 12/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 857/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilmo. Secretário Municipal de Cultura, para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Ar Condicionado, com o valor global de R\$ 2.610,00 (Dois mil seiscentos e dez reais). Em favor da empresa RC 360 COMÉRCIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.254.391/0001-67.

Em, 05 de agosto de 2021.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1632/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNO CAPETO HAMMERSCHMIDT, matrícula nº

111257, com validade a partir de 30.06.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear, BRUNO CAPETO HAMMERSCHMIDT, matrícula nº 111257, com validade a partir de 01.07.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1639/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRESSA DE SOUZA BORBA ROCHA, matrícula nº 111212, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de agosto de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1640/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 111209, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de agosto de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1641/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PATRICIA CAVALCANTI RAMOS, matrícula nº 111214, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de agosto de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1681/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 111549, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1682/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNO MARTINS ARIVALDO, matrícula nº 111587, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1683/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JESSICA DAS CHAGAS BARCELOS, matrícula nº 111586, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1684/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO VICTOR LIMA VIANNA, matrícula nº 111588, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1685/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LORENA COSTA MELLO, matrícula nº 111585, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1741/2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANTONIO THOMAZ AQUINO MOURA, matrícula nº 107347, com validade a partir de 30/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/07/2021.

do seus efeitos legais a partir de 30/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 1221/2021.

O SECRETÁRIO DE DES. ECON., COM., IND., PETR. E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO DO VALLE SANTAREM, matrícula nº 110499, com validade a partir de 01/05/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2021.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de junho de 2021.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO DE DES. ECON., COM., IND., PETR. E PORTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 05 DE PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE N.º 430/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16734/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 430/2017, QUE TEM POR OBJETO A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS, COM BASE NA ATA N.º 27/2017, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 691/692, 712/715 E PARECER JURÍDICO DE FLS. 694/711 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16734/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 430/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2022.

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES, COM O FIM DE RESTABELE-CER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 430/2017, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2017, NA CLÁUSULA 18.5 E NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2022 REGISTRADA NO MTE SOB O N.º RJ000138/2020 COM DATA DE REGISTRO 29/01/2020, CELEBRADO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN IMOVEIS BARBEA INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ DE FLS. 603/626. FUNDAMENTA-SE O PLEITO NO DISPOSTO DO ART. 65, § 8º DA LEI 8.666/93, EM CONSONÂNCIA DO PARECER JURÍDICO DE FLS. 694/711 E NA JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA REQUISITANTE EM FLS. 691/692, 712/715, APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 16734/2017.

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 23.038.884,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 776 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 777 APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS. PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03 DE AGOSTO DE 2021 A 03 DE AGOSTO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.361.0008.2124; 17.01.12.365.0008.2124.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.34.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206.

NOTA DE EMPENHO N.º 2378/2021, 2379/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSU-

LAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 430/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.
MARICÁ, 02 DE AGOSTO DE 2021.
ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 1656/2021.
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, ELI FIGUEIREDO DE MATTOS, matrícula n.º 108069, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 1657/2021.
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, KARLA FERNANDA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula n.º 111186, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 1720/2021.
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, KATIA ALCANTARA DA SILVA, matrícula n.º 111566, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 1721/2021.
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CHRISTIAN CESAR DOS SANTOS, matrícula n.º 111569, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N.º 1688/2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, IZABEL CRISTINA NUNES TEIXEIRA, matrícula n.º 111577, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.
JOÃO MAURICIO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13037/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Controladoria Geral Município (CGM), AUTORIZO a Dispensa da Licitação, com fulcro no art. 24, X da Lei n.º 8666/93, aplicando-se subsidiariamente o Decreto Municipal n.º 158 de 21 de maio de 2018, visando à celebração de Contrato de Locação de Imóvel situado à Rua Álvares de Castro, n.º 586, Centro – Maricá, para a instalação da sede da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, no valor total de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), pelo o prazo de 30 (trinta) meses, de propriedade da sra. Ivadir de Brito Cabral, inscrita no CPF sob o n.º 429.***-**-**, representada pela empresa Renato Imóveis EMP Imobiliários Eireli, CNPJ n.º 74.141.995/0001-47.
Maricá, 13 de agosto de 2021.
.Victor Dias Maia Soares
Mat. 109.565
Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA N.º 1636/2021.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar THIAGO AUGUSTO MELO PEREIRA, matrícula n.º 111523, com validade a partir de 30.06.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Art. 2º Nomear THIAGO AUGUSTO MELO PEREIRA, matrícula n.º 111523, com validade a partir de 01.07.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.
Maricá, RJ, em 03 de agosto de 2021.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA N.º 1654/2021.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 108957, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

do seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA N.º 1655/2021.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, CARINY DE ALMEIDA SILVA, matrícula n.º 109522, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA N.º 1715/2021.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, GILCEIA DA SILVA SOUZA, matrícula n.º 111590, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA N.º 1716/2021.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, SANDRA DA SILVA PINTO RANGEL, matrícula n.º 111589, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA N.º 1717/2021.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ROBSON DUARTE DE FARIA, matrícula n.º 111545, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 1718/2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LARISSA VIEITES DA COSTA DINI DE SA, matrícula nº 111544, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 1719/2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SUELLEN CRISTINA DA MOTTA DUTRA, matrícula nº 111543, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 857/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Cultura, para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Ar Condicionado, com o valor global de R\$ 2.610,00 (Dois mil seiscentos e dez reais). Em favor da empresa RC 360 COMÉRCIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.254.391/0001-67.

Em, 05 de agosto de 2021.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e

Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7733/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CAM TECNOLOGIA EIRELI ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEFONES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7733/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19192/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2020).

VALOR: R\$ 15.090,00 (QUINZE MIL E NOVENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.126.0038.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2229/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

MARICÁ, 10 DE AGOSTO DE 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA CCC N.º 118 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 118/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7733/2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e con-

siderando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 118/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 118/2021 cujo objeto é a aquisição de telefones, conforme processo administrativo n.º 7733/2021, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 62/2020 (Processo Administrativo n.º 19192/2018, através do Pregão Presencial n.º 36/2020).

1. LUCAS MARTINS FERREIRA – MATRÍCULA N.º 107371

2. NILTON CEZAR M. BRUM – MATRÍCULA N.º 3000178

3. SUPLENTE: HELDER AZEVEDO BRITO RITTA – MATRÍCULA N.º 109281

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/08/2021.

Publique-se.

Maricá, em 10 de agosto de 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13037/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Controladoria Geral Município (CGM), RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, X da Lei nº 8666/93, aplicando-se subsidiariamente o Decreto Municipal nº 158 de 21 de maio de 2018, visando à celebração de Contrato de Locação de Imóvel situado à Rua Álvares de Castro, nº 586, Centro – Maricá, para a instalação da sede da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, no valor total de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezanove mil reais), pelo prazo de 30 (trinta) meses, de propriedade da sra. Ivadir de Brito Cabral, inscrita no CPF sob o nº 429.***.***-**, representada pela empresa Renato Imóveis EMP Imobiliários Eireli, CNPJ nº 74.141.995/0001-47.

Maricá, 13 de agosto de 2021.

Leonardo de Oliveira Alves

Mat. 106.014

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE METAS

PORTARIA Nº 1734/2021.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRAT. E GESTÃO DE METAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JUNIOR DE AZEREDO ALCANTARA, matrícula nº 111002, com validade a partir de 12/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Pol. Sociais, Estratégia e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

SEC. DE POL. SOCIAIS, ESTRAT. E GESTÃO DE METAS

PORTARIA Nº 1735/2021.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRAT. E GESTÃO DE METAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO GABRIEL DE CASTRO ROCHA, matrícula nº 111567, com validade a partir de 13/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Pol. Sociais, Estratégia e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

SEC. DE POL. SOCIAIS, ESTRAT. E GESTÃO DE METAS

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1643/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULO CESAR FERREIRA, matrícula nº 111140, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de agosto de 2021.

FABRICIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1686/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE MOTTA LIMA, matrícula nº 111538, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

FABRICIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1687/2021.

O SECRETÁRIO DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AUREA REGINA BEKMAN DOS ANJOS MELLO, matrícula nº 111568, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

FABRICIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 1628/2021.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE MATTOS DA COSTA NETTO, matrícula nº 111467, com validade a partir de 30.06.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear ALEXANDRE MATTOS DA COSTA NETTO, matrícula nº 111467, com validade a partir de 01.07.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 1629/2021.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PALOMA ALVES DOS SANTOS MATTOS ROSA, matrícula nº 111236, com validade a partir de 30.06.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear PALOMA ALVES DOS SANTOS MATTOS ROSA, matrícula nº 111236, com validade a partir de 01.07.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 1630/2021.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RENATO RIBEIRO PEDROSA, matrícula nº 110971, com validade a partir de 30.06.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear RENATO RIBEIRO PEDROSA, matrícula nº 110971, com validade a partir de 01.07.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 1645/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSITO E ENGENHARIA VIARIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE GUILHERME GOMES AZEREDO, matrícula nº 111354, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRANSITO E ENGENHARIA VIARIA

PORTARIA Nº 1691/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSITO E ENGENHARIA VIARIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HERMINIO PEREIRA DE MATTOS FILHO, matrícula nº 111546, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRANSITO E ENGENHARIA VIARIA

PORTARIA Nº 1738/2021.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIARIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSEANE DE FREITAS MARINHO DO AMARAL, matrícula nº 111575, com validade a partir de 15/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIARIA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1659/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOAO PEDRO ANTUNES BELIZARIO SANTOS, matrícula nº 110748, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1660/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JEANN MICHAEL SILVA DE SOUZA, matrícula nº 110966, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1661/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SAMUEL CAMPOS MURRAY, matrícula nº 111321, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1722/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS VINISSIMO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 111572, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1723/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THIAGO SOUZA AMORIM, matrícula nº 111578, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1724/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO VICTOR CAMACHO MIRANDA, matrícula nº 111547, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1725/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUANDA DI GIORGIO, matrícula nº 111573, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 1633/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GISELLE DE JESUS MEIRELES, matrícula nº 111147, com validade a partir de 30.06.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear GISELLE DE JESUS MEIRELES, matrícula nº 111147, com validade a partir de 01.07.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1634/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GRACY KELLY APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 111481, com validade a partir de 30.06.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear GRACY KELLY APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 111481, com validade a partir de 01.07.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1635/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONALDO DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 111248, com validade a partir de 30.06.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear RONALDO DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 111248, com validade a partir de 01.07.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2021.

Maricá, RJ, em 03 de agosto de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1651/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WELLINGTON ALCANTARA DO NASCIMENTO, matrícula nº 106297, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1652/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MICHEL MARQUES ALBINO, matrícula nº 110773, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1711/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANILSON JOSE FERREIRA, matrícula nº 111551, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1712/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO, matrícula nº 111571, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8279/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CODEMAR AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em conformidade com a análise da Diretoria de Controle Interno da CODEMAR, AUTORIZO a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no Artigo 30, II, “f” da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: Curso “as contratações das estatais em foco” pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, de forma online, entre os dias 16/08/2021 e 20/08/2021, para Rafaela da Silva Bandeira (mat. 353) e Alice Santos Pereira (mat. 176). Adjudicando o objeto em favor da ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, NO VALOR DE R\$ 3.735,20 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Em 11 de agosto de 2021.

Olavo Noleto Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 211, 13 DE AGOSTO. DE 2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE NOVO FLUXO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E READEQUAÇÃO E REIMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DA CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o disposto no art.30, inciso IV e VII do Estatuto Social da CODEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para elaboração de novo fluxo de processos administrativos, e readequação e reimplantação do sistema de processos eletrônicos da CODEMAR, composta por:

I – Mahira Wakabayashi Pereira, matrícula 357;

II – Geferson Michel Santos de Sales, matrícula 028;

III – Ana Carla Zangerolame, matrícula 147;

IV – Milena Veloso de Pinho Rodrigues, matrícula 194;

V – Alexandra Gomes de Souza, matrícula 202.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo membro indicado no inciso I do caput.

Art. 2º A Comissão Especial compete:

I – Elaborar estudo técnico e proposta de Fluxograma de Processos Administrativos para a CODEMAR;

II – Revisar os atos normativos atinentes aos Processos Administrativos;

III – Acompanhar e supervisionar a readequação do sistema de processos eletrônicos da CODEMAR;

IV – Supervisionar a reimplantação do sistema de processos eletrônicos da CODEMAR;

Art. 3º A comissão executará os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante nova portaria.

Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Maricá, 13 de agosto de 2021.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado que ocorreu em 09/08/2021 restou DESERTO. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 26/08/2021, às 09h, na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa e endereço supracitado, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h; solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

ERRATA DA PORTARIA N.º 160, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Na edição nº 1195 do JOM de 28 de julho de 2021, em folha 26, na Portaria nº 160 de 26 de julho de 2021, faça-se a seguinte correção: Onde se lê: Art. 1º CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE CARLOS COUTINHO RODRIGUES, CONSULTOR DE OPERAÇÕES, SOB MATRICULA 1100006, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021 A 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Leia-se: Art. 1º CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE CARLOS COUTINHO RODRIGUES, CONSULTOR DE OPERAÇÕES, SOB MATRICULA 1100006, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021 A 07 DE NOVEMBRO DE 2021.

Maricá-RJ, 12 de agosto de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

Portaria EPT nº 185/2021 de 13 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0009173/2021, de 13/08/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Ceder o servidor efetivo ALESSANDRO DOS SANTOS FÁRIA, motorista, Matrícula nº 1100082, para a Prefeitura Municipal de Itaboraí, a contar de 01 de setembro de 2021 até 01 de março de 2022, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 13 de agosto de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 186/2021 de 13 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0008138/2021, de 13/08/2021.

RESOLVE:

Art.1º - DEFERIR O PEDIDO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO À SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE MÔNICA DUTRA DE CASTRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOB MATRICULA 1100040, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DE SUAS VERBAS RESCISÓRIAS POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 13 de agosto de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 187 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012777/2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018

e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 026/2019, cujo objeto que é a instalação, operação e manutenção do sistema de bicicletas públicas no Município de acordo com o termo de referência e conforme autorização no processo administrativo supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Ricardo Hartuiq Mendes, Matrícula 1100065 para integrar a Comissão de Fiscalização do contrato 026/2019.

Art. 2º Com a referida modificação, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- TATIANA GOMES POSTIÇO – Matrícula 1000135;
- VICTOR FORTUNATO LUCAS – Matrícula 1100128;
- JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO – Matrícula 1100107;
- RICARDO HARTUIQ MENDES – Matrícula 1100065.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de agosto de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 063/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, inciso I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0138/2021, datado de 25/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, SILVIA SANTANA COSTA, no cargo de Professor Docente II, Classe C, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 06153, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA, com validade a contar de 06/08/2021 na proporção de 53,562% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.706,32 (hum mil setecentos e seis reais e trinta e dois centavos), em cota única conforme memória de cálculo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/08/2021.

Publique-se!

Maricá, 12 de agosto de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 064/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, inciso I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0205/2021, datado de 20/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora SUELY DA COSTA MONTEIRO, na modalidade Compulsória Proporcional, no cargo de Médica, Classe F, referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0422, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, II, da CF/88 (com redação dada pela EC 4103), SEM PARIDADE, a contar de 10/06/2021, com proventos mensais fixados na proporção de 98,228% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 5.263,77 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10/06/2021.

Publique-se!

Maricá, 12 de agosto de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PORTARIA Nº119/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 298/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, do servidor ANTONIO NEY CASTILHO DE MOURA BRAGA, matrícula nº 6726, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 12 de Agosto de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº120/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 165/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, do servidor IOMAR CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 5451, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 12 de Agosto de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº121/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 87/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, da servidora SUELY ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 6155, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 12 de Agosto de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº122/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 111/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora MICHELLE VELOZO DOS SANTOS, matrícula nº 6220, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 12 de Agosto de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº123/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 159/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor ALEXANDRE GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 1100112, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 12 de Agosto de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA ISSM Nº 124/2021

REVOGA A PORTARIA ISSM Nº 004/2004.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM, considerando que, nos termos da Lei Complementar nº 093, de 17 de agosto de 2001, o ISSM é o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Maricá, e considerando os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 093/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria ISSM nº 004 de 23 de novembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de Agosto de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

Errata

ATO DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 056/2021 de 11/08/2021

Onde se lê:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 324/19	5.086,41
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	1.017,28
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	457,78
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	1.017,28
Regência de Classe	5,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	254,32
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	508,64
Incorporação de Gratificação	125% SB	Lei 635/87, art. 3º § 3º	6.358,01
TOTAL			14.699,72

Leia-se:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 307/18	4.092,05
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	818,41
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	368,28
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	818,41
Regência de Classe	5,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	204,60
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	409,21
Incorporação de Gratificação	125% SB	Lei 635/87, art. 3º § 3º	5115,06
TOTAL			11.826,02

Publique-se!

Maricá, 13 de agosto de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2977/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ESENCIAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E SUPRIMENTOS PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 13.994,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236; 206;

NOTA DE EMPENHO: 485/2021; 486/2021; 487/2021; 488/2021 E 489/2021;

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021

MARICÁ, 09 AGOSTO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 121/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2977/2021;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 121/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 121/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E SUPRIMENTOS PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, por meio de Dispensa de Licitação.

1. CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS - Matrícula N.º. 500.159

2. IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula N.º. 500.296

3. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula N.º. 500.320

SUPLENTE: SHAYANE DA SILVA FEIJO – Matrícula N.º. 500.284

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/08/2021.

Publique-se.

Maricá, 09 de agosto de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
6521/2021	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS

Maricá, 16 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão - Compras

ERRATA

PUBLICAÇÃO E AVISO DE COTAÇÃO

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n Caxito, Maricá/RJ, torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA Publicação e Aviso de Cotação, publicada no JOM do dia 11 de agosto de 2021:

Onde se lê:

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 23 – EM FRENTE AO HOSPITAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA

Leia-se:

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 23 – EM FRENTE AO HOSPITAL DR.

ERNESTO CHE GUEVARA – PAISAGISMO

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 23 – EM FRENTE AO HOSPITAL DR.

ERNESTO CHE GUEVARA – TELA ANTIOFUSCANTE

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 23 – EM FRENTE AO HOSPITAL DR.

ERNESTO CHE GUEVARA – TUBOS DE AÇO

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 23 – EM FRENTE AO HOSPITAL DR.

ERNESTO CHE GUEVARA – STUD BOLT

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 23 – EM FRENTE AO HOSPITAL DR.

ERNESTO CHE GUEVARA – IÇAMENTO

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 23 – EM FRENTE AO HOSPITAL DR.

ERNESTO CHE GUEVARA – ALUMINIO COMPOSTO

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 23 – EM FRENTE AO HOSPITAL DR.

ERNESTO CHE GUEVARA – QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO - ELÉTRICA

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 23 – EM FRENTE AO HOSPITAL DR.

ERNESTO CHE GUEVARA – CONDULETE - ELÉTRICA

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 23 – EM FRENTE AO HOSPITAL DR.

ERNESTO CHE GUEVARA – TINTA INDUSTRIAL

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 23 – EM FRENTE AO HOSPITAL DR.

ERNESTO CHE GUEVARA – ELEVADOR COMERCIAL

Maricá, 16 de agosto de 2021.

PAULO CESAR GARRITANO

Diretor operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

Matrícula: 500.084

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 27/07/2021 AO CONTRATO Nº 326/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2018.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DE JACONÉ – EXECUÇÃO DE MEIO-FIO, DRENAGEM, PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, CICLOVIAS E PÓRTICOS NA AV. BEIRA MAR, MARICÁ/RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

MARICÁ, 27 DE JULHO DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021 – SRP

Processo Administrativo nº. 1027/2021

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de material de pintura. Data de realização do certame: 27/08/2021 às 09 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9 – 9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

Processo Administrativo nº. 6523/2021

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo – CAP 50/70 para a produção de concreto betuminoso usinado a quente. Data de realização do certame: 27/08/2021 às 14 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9 – 9182-0123.

resista proteja insista

não
tire
a
máscara.

Quem usa
máscara
protege
e se
protege.



SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ

CHEGOU A SUA VEZ. UM MOVIMENTO PELA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.



O "Chegou a sua vez" é um projeto da Prefeitura de Maricá em parceria com a ONU e o Instituto Darcy Ribeiro que identifica, orienta e inclui quem tem direito, mas ainda não participa dos programas sociais do município.

Já são mais de 26 mil famílias entrevistadas pelos técnicos do Projeto, que estão indo às comunidades carentes de Maricá, identificando os problemas e buscando soluções para as principais carências da população.

